



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 160/2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT-DG n.º 02/2019, e tendo em vista o contido no PROAD 11668/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição na função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Suporte e Consignação de Folha de Pagamento – (Código 1967) à servidora **VIVIANE DE MEDEIROS PERRUSI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Suporte e Consignação de Folha de Pagamento, pelo exercício da FC-5 em referência, no dia 20/06/2019, em virtude de licença eleitoral do servidor titular, Euvaldo de Souza Correia, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Publique-se.

Recife, 28 de junho de 2019.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas